



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano V - Edição nº 00703 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
04D47EA07F0822C3B728D432020AF345

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 060/2020, DE 16 DE ABRIL DE 2020“REVOGA FÉRIAS CONCEDIDAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- PORTARIA Nº 061/2020, DE 16 DE ABRIL DE 2020 “CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”
- DECRETO MUNICIPAL Nº 064/2020, DE 15 DE ABRIL DE 2020 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ACOMPANHADO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020.
- ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020.
- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020.

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 060/2020, DE 16 DE ABRIL DE 2020

**“Revoga férias concedidas a servidor público municipal,
e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade urgente de realizar atividades inadiáveis em favor da Gestão Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor público, mesmo em gozo de férias, poderá ser requisitado para desempenhar atividades urgentes, tendo suas férias suspensas no momento, e retornando em data oportuna.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as férias concedidas ao servidor Deivine Santos da Silva, matrícula 2580, Assessor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, através da Portaria 040/2020, publicada no Diário Oficial do Município, na Edição nº 00690, páginas 009, 010 e 011, de 27 de março de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 16 de abril de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 061/2020, DE 16 DE ABRIL DE 2020

“Concede férias a servidor público municipal, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **GILSON SANTANA DA SILVA**, Assessor Administrativo, matrícula 2590, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Infraestrutura, pelo período de 04 de maio de 2020 a 02 de junho de 2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 16 de abril de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 064/2020, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de acompanhado de ações de prevenção e controle do Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça e em cumprimento às normas infraconstitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria N.º 188, de 03 de fevereiro de 2020, declarou emergência em Saúde Pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19), por tratar-se de evento complexo que demanda esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde (SUS) para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que a COVID-19 foi classificada como uma pandemia;

CONSIDERANDO que mesmo o Município de Várzea da Roça não tendo, até o momento, nenhum caso de Coronavírus confirmado, cabe à Administração Pública adotar medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do seu território;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 060/2020, de 08 de abril de 2020 que Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Várzea da Roça, Estado da Bahia, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID19), na forma que indica e dá outras providências.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação, no Município de Várzea da Roça, da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrentes do coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde da população em geral; e,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de prevenção de responsabilidade do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Municipal de acompanhamento de ações de prevenção e controle do Novo Coronavírus (COVID-19) no município de Várzea da Roça.

Art. 2º - O Comitê tem por finalidade elaborar as ações de prevenção e controle do Novo Coronavírus no âmbito municipal (COVID-19).

Art. 3º - O Comitê será composto pelos seguintes representantes titulares e seus respectivos suplentes:

I - Representante do Gabinete do Prefeito;

Franklin Silva Nunes – suplente e Uilton Rios Oliveira - suplente

II – Representantes da Secretaria de Saúde

1) Secretário Municipal de Saúde: Patrícia Ferreira de Araújo – titular e Dayana Caribé Vilas Boas Alves - suplente

2) Coordenador de Atenção Básica: Laiana Santos Ribeiro – titular e Marcelo Leal Borges – suplente

3) Coordenador de Vigilância em Saúde: Naiara Cunha Oliveira – Titular e Arleia Santos da Conceição - Suplente

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA VARZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00

III - Representante da Secretaria de Assistência Social: Elaine Cristina Souza Silva Araújo – titular e Silas Oliveira dos Santos - suplente

IV - Representante da Secretaria de Educação: Alcione Oliveira dos Santos – titular e Cremilda Jesus dos Santos - suplente

V - Representante da Secretaria de Administração: Anadilson da Cruz Pacheco – titular e Daniela Araújo Santos - suplente

VI - Representante da Secretaria de Finanças: João Souza Rios – titular e Marilene da Silva Trindade - suplente

VII - Conselho Municipal de Saúde: Elinaldo Rios Gomes – titular e Carlos Antonio Muritiba - suplente

VIII - Representante da Unidade Hospitalar: Cremilda Xavier de Oliveira – titular e Agnaldo Alves Carvalho Sobrinho - suplente

IX - Conselho Municipal de Assistência Social: Rogério Santos de Jesus – titular e Geane Márcia Bastos da Silva - suplente

Art. 4º - Presidirá a comissão o Secretário de Saúde e o seu suplente o substituirá.

Art. 5º - O Comitê se reunirá ordinariamente a cada 30 dias e extraordinariamente sempre que convocado pela sua presidência.

Art. 6º - Compete ao Comitê:

I – Propor, monitorar, avaliar, desenvolver e contribuir para a execução das ações de mobilização na prevenção e controle do Novo Coronavírus (COVID - 19);

II - Colaborar para definir e estabelecer critérios e princípios para o desenvolvimento e a avaliação das ações de mobilização na prevenção e controle do Novo Coronavírus (COVID - 19);

III – Apresentar propostas de parcerias entre sociedade civil e órgãos públicos referente a prevenção e controle do Novo Coronavírus (COVID - 19);

IV – Implementar, desenvolver e monitorar práticas educativas, tendo por base ações de comunicação para incentivar os processos de mobilização e adesão da sociedade, de maneira consciente solidária para o enfrentamento e controle do Novo Coronavírus (COVID - 19);

V – Auxiliar nos serviços de informação e esclarecimentos à população sobre a prevenção ao Novo Coronavírus (COVID - 19);

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



VI - Propor medidas de prevenção aos munícipes e aos responsáveis pelos estabelecimentos públicos e privados de interesse à saúde.

Art. 7º - Considerando-se o relevante interesse público relativo Comitê Municipal de acompanhamento de ações de prevenção e controle do Novo Coronavírus (COVID-19) e inerência das atribuições dos membros às atividades do servidor, os membros da comissão não receberão nenhuma remuneração pelas atividades desempenhadas neste Comitê.

Art.8º - As resoluções e outros instrumentos deliberativos do Comitê Municipal de acompanhamento de ações de prevenção e controle do Novo Coronavírus (COVID-19) têm caráter normativo e devem ser publicadas, depois de homologadas pela Secretária de Saúde, e divulgadas nos serviços de saúde.

Art. 9º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, aos 16 dias do mês abril de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

Resultado de Julgamento do certame da licitação Pregão Presencial nº 015/2020:

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de materiais de limpeza diversos, atendendo a solicitação das Secretarias municipais de Várzea da Roça - BA.

PARTICIPANTES:

SUPERMERCADO V S R LTDA CNPJ: 00.136.870/0001-92
KLEBSON DE SOUSA QUEIROZ CNPJ: 09.427.726/0001-80
NORLIMP COMERCIO ATACADISTA DE COMESTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA CNPJ: 00.990.097/0001-27
SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 23.411.595/0001-73

CRENCIADO(S):

SUPERMERCADO V S R LTDA CNPJ: 00.136.870/0001-92
KLEBSON DE SOUSA QUEIROZ CNPJ: 09.427.726/0001-80
NORLIMP COMERCIO ATACADISTA DE COMESTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA CNPJ: 00.990.097/0001-27

EMPRESA (S) VENCEDORA (S) E PREÇOS:

LOTE	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1	NORLIMP COMERCIO ATACADISTA DE COMESTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA	R\$ 17.900,00
2	NORLIMP COMERCIO ATACADISTA DE COMESTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA	R\$ 24.900,00
3	SUPERMERCADO V S R LTDA	R\$ 14.450,00
4	NORLIMP COMERCIO ATACADISTA DE COMESTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA	R\$ 25.500,00
5	NORLIMP COMERCIO ATACADISTA DE COMESTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA	R\$ 18.000,00

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Simone Oliveira da Silva
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

ADJUDICAÇÃO

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, eu, pregoeira, analisei a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 015/2020, e após verificar todos os aspectos contábeis e jurídicos, **adjudiquei a contratação em favor** da empresa **NORLIMP COMERCIO ATACADISTA DE COMESTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA**, com sede na Rua Vasco da Gama, nº 530, Jardim Cruzeiro, Feira de Santana-Bahia, inscrita no CNPJ: 00.990.097/0001-27, vencedora da licitação lote 01 com o valor total de R\$ 17.900,00 (Dezessete mil e novecentos reais), lote 02 com o valor total de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais), lote 04 com o valor total de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), lote 05 com o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e da empresa **SUPERMERCADO V S R LTDA**, com sede na Praça Alfredo Navarro, nº 195, Centro, Várzea da Roça-Bahia, inscrita no CNPJ: 00.136.870/0001-92, lote 03 com o valor total de R\$ 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais), com o objetivo contratação de empresa do ramo para REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de materiais de limpeza diversos, atendendo a solicitação das Secretarias municipais de Várzea da Roça - BA.

Várzea da Roça – BA, 16 de abril de 2020.

Simone Oliveira da Silva

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Pregão Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

Resultado de Julgamento do certame da licitação Pregão Presencial nº 014/2020:

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para REGISTRO DE PREÇO, para fornecimento de peças e acessórios novos, para a manutenção dos veículos e máquinas que fazem parte da frota municipal, atendendo as solicitações das Secretarias de Várzea da Roça-BA.

PARTICIPANTES:

IVALDO DA SILVA BISPO CNPJ: 10.710.386/0001-89
CLA LOCAÇÕES EIRELLI CNPJ:13.648.611/0001-92
JAIR LOPES DE SOUZA CNPJ: 33.846.098/0001-51
HELIO MENDES RIOS ME CNPJ: 02.691.522/0001-02

CRENCIADO(S):

IVALDO DA SILVA BISPO CNPJ: 10.710.386/0001-89
CLA LOCAÇÕES EIRELLI CNPJ:13.648.611/0001-92
JAIR LOPES DE SOUZA CNPJ: 33.846.098/0001-51
HELIO MENDES RIOS ME CNPJ: 02.691.522/0001-02

EMPRESA (S) VENCEDORA (S) E PREÇOS:

LOTE	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1	HELIO MENDES RIOS ME	R\$ 61.500,00
2	IVALDO DA SILVA BISPO	R\$ 47.500,00
3	IVALDO DA SILVA BISPO	R\$ 27.580,00
4	HELIO MENDES RIOS ME	R\$ 21.000,00
5	HELIO MENDES RIOS ME	R\$ 148.000,00
6	HELIO MENDES RIOS ME	R\$ 47.500,00
7	IVALDO DA SILVA BISPO	R\$ 76.000,00
8	JAIR LOPES DE SOUZA	R\$ 102.500,00
9	JAIR LOPES DE SOUZA	R\$ 229.000,00

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



10	JAIR LOPES DE SOUZA	R\$ 189.200,00
11	JAIR LOPES DE SOUZA	R\$ 99.302,05
12	JAIR LOPES DE SOUZA	R\$ 97.500,00
13	JAIR LOPES DE SOUZA	R\$ 168.000,00
14	HELIO MENDES RIOS ME	R\$ 67.400,00
15	HELIO MENDES RIOS ME	R\$ 40.974,54
16	JAIR LOPES DE SOUZA	R\$ 178.500,00
17	JAIR LOPES DE SOUZA	R\$ 49.500,00
18	JAIR LOPES DE SOUZA	R\$ 41.500,00
19	JAIR LOPES DE SOUZA	R\$ 49.500,00

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Simone Oliveira da Silva
PREGOEIRA